



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Salto do Jacuí

ATA PREGÃO Nº 002/2021

Às Nove horas do dia 25 do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Centro Administrativo, na cidade de Salto do Jacuí-RS, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela portaria nº 042, de 06 de Janeiro de 2021, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**, destinado para Contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos junto ao hospital municipal de Salto do Jacuí – Aderbal Schneider incluindo Serviços de Cirurgia (porte Médio e Grande), ultrassonografia, anestesia em geral, (Obstetrícia e cirurgia Geral.) Serviços de partos (normal, cesariano e curetagem) assistência ao parto com Pediatra além de medico responsável técnico e enfermagem responsável técnico conforme descrições contidas no Edital. Compareceram as Empresas:

MARCOS BREUNING EIRELI (30.656.694/0001-80)

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A (09.378.748/0001-05)

ITEM:001 (GASOLINA COMUM)

Nome Empresa	Valor da Proposta	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	Preço Final
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A (09.378.748/0001-05)	R\$ 300.428,75				R\$ 300.428,75
MARCOS BREUNING EIRELI (30.656.694/0001-80)	R\$ 283.626,00				

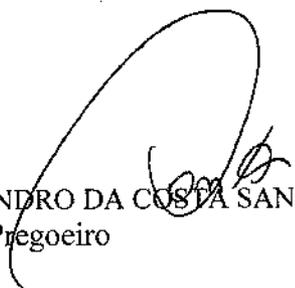
O valor ofertado com o **menor preço** para o item nº 001 foi da empresa **MARCOS BREUNING EIRELI (30.656.694/0001-80) R\$ 283.626,00**. Verificada a documentação para habilitação

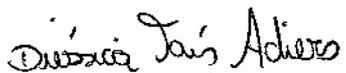


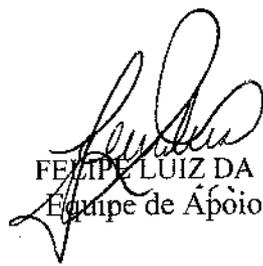
Prefeitura de Salto do Jacuí

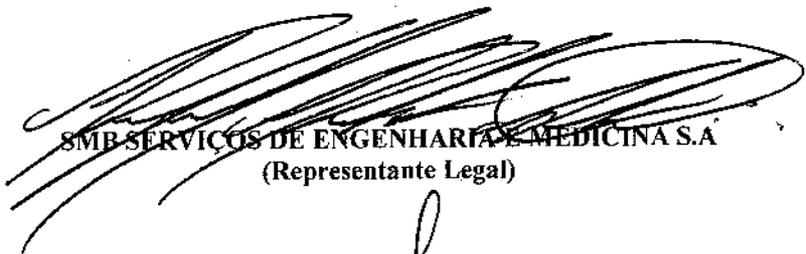
da referida empresa, constatou-se que o documento CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) não contava no envelope de documentação, documento este exigido no Edital. Portanto a empresa **MARCOS BREUNING EIRELI (30.656,694/0001-80)** foi declarada inabilitada, passando como vencedor a empresa **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A (09.378.748/0001-05)** sob valor de **R\$ 300.428,75**, tendo toda sua documentação habilitada. A empresa **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A.** manifestou vontade de deixar registrado em ata, apenas para registro, que o contrato social apresentado no credenciamento pela empresa **MARCOS BREUNING EIRELI** continha apenas três páginas, havendo alterações contratuais posteriores, também não se enquadrando como ME/EPP, além de deixar de apresentar o Anexo V durante o credenciamento. A empresa **MARCOS BREUNING EIRELI** manifestou vontade para entrar com pedido de recurso acerca da habilitação, abrindo-se o prazo de três dias úteis para que manifeste o recurso (prazo limite 30/06/2021). Encerrada a sessão de lances e a verificação dos documentos de habilitação. Nada mais a constar, assinam a presente ata o pregoeiro, os integrantes da equipe de apoio.

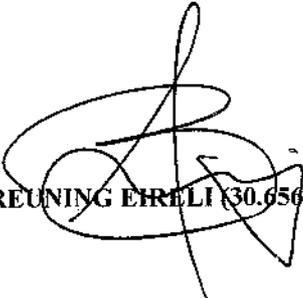
Salto do Jacuí, 25 de Junho de 2021.


ELIZANDRO DA COSTA SANTOS
Pregoeiro


DIÉSSICA TAÍS ADIERS
Equipe de Apoio


FELIPE LUIZ DA ROSA
Equipe de Apoio


SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A
(Representante Legal)


MARCOS BREUNING EIRELI (30.656,694/0001-80)